Of. nº 941/17-SG.

Esteio, 26 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Felipe Costella, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de julho, solicita que Vossa Excelência determine à secretaria competente para que refaça a pintura do quebra-molas em frente ao n° 764 da rua Arlindo Baierle, bairro Novo Esteio. Fotos em anexo.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.